



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

## CNPJ: 45.128.816/0001-33

### DECRETO Nº 026, DE 17 FEVEREIRO DE 2017

*“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016, para o atendimento de despesas que especifica”.*

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita Municipal de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.566, de 08 de novembro de 2016;

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.01 – Chefia do Executivo  
Programação: 04.122.0002.2004– Coordenação Geral do Poder Executivo  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 12  
Valor: R\$ 38.000,00

-----

Órgão: 02 – Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.06 – Divisão de Educação Básica  
Programação: 12.361.0006.2017 – Despesa Sob Reg. Adiantamento Educ. Básica  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 115  
Valor: R\$ 5.000,00

-----

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos decorrentes da anulação parcial da dotação sob a classificação:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.02 – Fundo Social de Solidariedade  
Programação: 08.244.0033.2080 – Concessão de Bolsa Amparo Desemprego  
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física  
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro  
Ficha nº 39  
Valor: R\$ 43.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**  
**CNPJ: 45.128.816/0001-33**

**Art. 3º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 17 de fevereiro de 2017.

**MARIA FEICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo